



ESTADO DE MATO GROSSO

**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



Prefeitura Municipal de  
**GAÚCHA  
DO NORTE**  
Contato: 3643-1234 - 3643-1235

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 87, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

*“Dispõe sobre a Concessão de revisão geral à remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”*

**VONEY RODRIGUES GOULART**, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 02/04/2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo, pela aplicação do índice de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre o vencimento básico de todas as categorias e classes.

**Parágrafo único** - O percentual de que trata o caput será aplicado sobre a remuneração básica dos servidores públicos.

**Art. 2º** - A revisão geral de que trata o art. 1º, e de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será concedida a partir de 04 de abril de 2019.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias fixadas para o exercício financeiro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)

Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



Prefeitura Municipal de  
**GAÚCHA  
DO NORTE**  
Constituído em 17-11-1998

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 02 de abril de 2019.

---

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal